

ATO Nº 04/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 26 de Março de 2020:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
------	----------	-------------------------

Eduardo Dos Santos Gonçalves	240	66357/2019
------------------------------	-----	------------

Tercio Ferreira Novais	283	86717/2019
------------------------	-----	------------

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2019.

Francisco Serafim de Barros

Presidente /INTERMAT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53af944a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar